Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5394/2013, de 14 de Março de 2013.

Concede Reajuste nos vencimentos dos Servidores Municipais.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei nº 1425/2013 de 14 de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) aos servidores Públicos Municipais, sobre a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 1280/2010 de 25 de março de 2010, conforme autorizado pela Lei nº 1425/2013 de 14 de março de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigorando retroativamente a partir de 1º de março de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122